

PORTARIA Nº. 429/2014, DE 12 DE Maio DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12/05/14

Sp. Cetícia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria nº 326/2013

Fundação UnirG

Suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

“Dispõe sobre a prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 09 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, da servidora do Centro Universitário UNIRG, **IVANY COELI LEAL CORAGEM**, no cargo de Professora Adjunto II, no período de 08/04/2014 a 06/07/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 (oito) de abril de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de maio de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

Decreto nº. 013/2013